



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de janeiro de 2021.

Requerimento de Gabinete nº 005/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia**

Nos termos do Art. 227 do Regimento Interno, finda a legislatura no dia 31/01/2020, todas as proposições que ainda se encontram em tramitação na Casa foram arquivadas.

Assim, havendo interesse, requeiro respeitosamente a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172, inciso III e Parágrafo Único do Art. 227, ambos do Regimento Interno, o desarquivamento **do Projeto de Lei nº 89/2020**, de minha autoria, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE Nº 1, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ARY PINTO, MARACI APARECIDA MARTAROLLI DE CAMPOS E REGINA ALVES DOS REIS PEREIRA, BAIRRO JARDIM DAS FIGUEIRAS I”**, para regular prosseguimento.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por Vossa Excelência, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração, peço deferimento.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador